



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

28/09/2018

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1
1.2. VARA CRIMINAL.....	2
1.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	3 - 4
2. JORNAL CORREIO POPULAR	
2.1. OUVIDORIA.....	5
3. JORNAL EXTRA	
3.1. DECISÕES.....	6 - 7
3.2. VARA CRIMINAL.....	8
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. AÇÕES TJMA.....	9
4.2. DECISÕES.....	10 - 11
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. COMARCAS.....	12
5.2. VARA CRIMINAL.....	13
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. DECISÕES.....	14
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. CONVÊNIOS.....	15
7.2. DECISÕES.....	16
7.3. ESMAM.....	17
7.4. JUÍZES.....	18
7.5. OUVIDORIA.....	19
7.6. POSSE.....	20
7.7. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	21
7.8. VARA CRIMINAL.....	22
7.9. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	23

PAÇO DO LUMIAR

Confirmada condenação de ex-prefeito por improbidade administrativa

Uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa ambiental proposta pela 3ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, em 3 de novembro de 2014, levou a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão a confirmar a condenação de Josemar Sobreiro Oliveira, ex-prefeito do município.

A Ação tratou da omissão do então gestor em cumprir as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos (lei 12.305/2010) no que diz respeito à disposição ambientalmente adequada dos resíduos produzidos em Paço do Lumiar. O prazo de quatro anos determinado pela lei não foi cumprido pela Prefeitura, que era comandada por Josemar Sobreiro.

De acordo com a promotora de justiça Nadja Veloso Cerqueira, o lançamento de dejetos a céu aberto caracteriza dano ambiental pela contaminação do solo, do ar e dos recursos hídricos subterrâneos, além de possibilitar a proliferação de

vetores de doenças e, em alguns casos, a contaminação dos recursos hídricos de superfície.

A situação também coloca em risco a vida e saúde das pessoas que precisam ir ao lixão em busca de materiais que possam ser vendidos para reciclagem. “O descarte de resíduos sólidos passíveis de reutilização e de reciclagem, inapropriadamente, mantém em exclusão social várias pessoas que poderiam ser empregadas em coleta, segregação e em indústrias de reciclagem”, complementa.

O processo teve como relator o desembargador Raimundo José Barros de Sousa. Também participaram os desembargadores Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. A Procuradoria Geral de Justiça foi representada na sessão pelo procurador de justiça Joaquim Henrique de Carvalho Lobato. O parecer do Ministério Público foi elaborado pela procuradora de justiça Themis Maria Pacheco de Carvalho.

Dois acusados de homicídio são condenados em Penalva

O juiz Carlos Alberto Matos Brito, titular de Penalva, presidiu duas sessões do tribunal do júri nesta semana na comarca. O primeiro Júri ocorreu na terça-feira (25) e teve como réu Nelivan Mendonça Freitas. Ele foi considerado culpado pelo Conselho de Sentença e recebeu a pena de 14 anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

Conforme narra a denúncia, Nelivan Mendonça teria cometido homicídio contra a vítima Juraci Costa Campelo em 30 de junho de 2017, por volta das 8h, durante uma festa denominada "Morte do Boi", localizado no Bairro Novo, localidade de Penalva. O crime foi praticado com arma branca. De acordo com o inquérito policial, Nelivan, sem qualquer discussão prévia, de forma cruel e de surpresa, teria aplicado o golpe no pescoço da vítima no momento em que a mesma estava dormindo sentada em uma cadeira e embriagada, sem chance de defesa.

O segundo Júri foi realizado na quarta-feira (26) e teve como réu Gilberto Silva Santos, acusado de ter assassinado um homem a facadas. O crime aconteceu em 8 de outubro do ano passado, no Povoado Jacaré, zona rural de Penalva. Segundo a denúncia, a vítima e o denunciado estavam em uma festa denominada "Festival de Peixes", quando a Polícia Civil obteve informações da ocorrência durante realização de ronda noturna.

Gilberto dos Santos foi considerado culpado e recebeu a pena de 12 anos de prisão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado. Além do magistrado presidente dos júris, participaram das sessões o Promotor de Justiça Rogernilson Ericeira Chaves e o advogado dativo Hélio de Jesus Muniz Leite.

CONDENADA PELA JUSTIÇA

Assembleia Legislativa fará CONCURSO PÚBLICO

De acordo com o cronograma
apresentado, o Estado vai
realizar um levantamento
interno de cargos existentes,
vagas e novas demandas de
cargos por especialidade
PÁGINA 2



➤ APÓS SER CONDENADA PELA JUSTIÇA Assembleia Legislativa fará concurso público

Na quarta-feira (26), a Vara de Interesses Difusos e Coletivos da comarca da Ilha realizou audiência para garantir a execução de sentença que condenou a Assembleia Legislativa do Maranhão a realizar concurso público para preenchimento dos cargos que atualmente estão ocupados por servidores admitidos antes de 5/8/1983 sem concurso. Na audiência, presidida pelo juiz Douglas de Melo Martins, a Assembleia Legislativa apresentou o cronograma de realização do concurso público para a Assembleia Legislativa. Também participaram representantes do Estado do Maranhão e do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Maranhão.

De acordo com o cronograma apresentado, o Estado vai realizar um levantamento interno de cargos existentes, vagas e novas demandas de cargos por especialidade. Deverá, ainda, proceder à elaboração de Projeto de Lei para criação, extinção e transformação de cargos. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2019, deverá publicar Edital para contratação de empresa, licitação e contratação, para



De acordo com o cronograma apresentado, o Estado vai realizar um levantamento interno de cargos existentes, vagas e novas demandas de cargos por especialidade

planejar o concurso público.

“Foi uma audiência de conciliação no sentido de garantir o cumprimento da sentença na qual a Assembleia Legislativa foi condenada a realizar concurso público. Além disso, devera a AL promover a substituição dos servidores investidos nos cargos de comissão existente em seus quadros, seguindo os conformes de artigo da Constituição Federal, cujas atividades típicas não estejam enquadradas como de direção, chefia e assessoramento”, explica o magistrado.

De acordo com o crono-

grama, as inscrições para o concurso estão programadas para iniciar em abril de 2019, e as provas objetivas e discursivas estão previstas para junho de 2019. A divulgação dos resultados dessas provas está marcado para agosto. As provas práticas devem ocorrer em setembro e o resultado final do concurso está marcado para outubro ou novembro.

A Vara de interesses Difusos e Coletivos fixou o prazo de 10 dias para o Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão apresentar

manifestação. O cronograma elaborado e apresentado à Justiça é semelhante ao do último concurso público da Assembleia Legislativa, realizado em 2013.

“Deve-se ressaltar que foi estabelecido um diálogo para o cumprimento voluntário desta obrigação. Todos estão empenhados em colaborar na realização de um concurso público transparente na Assembleia Legislativa do Maranhão. Uma nova audiência está marcada para o dia 27 de novembro”, informou o juiz Douglas de Melo Martins.

Projeto Ouvidoria Itinerante chega à primeira comarca no Maranhão

Ação é semelhante às realizadas nas audiências públicas promovidas pelo Judiciário

A população de São Mateus, a 191 km de São Luís, será a primeira comarca a receber o Projeto Ouvidoria Itinerante, promovido pela Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão, e que será realizado no dia 2 de outubro, no Salão do Júri do Fórum da Comarca, das 8h às 18h.

Semelhante ao que ocorreria durante as audiências públicas, onde a população é consultada sobre os serviços e atuação do Judiciário, o projeto Ouvidoria Itinerante consiste no atendimento personalizado a cada cidadão da comarca, que poderá se manifestar e contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços judiciais e cartorários prestados no município.

O atendimento será realizado diretamente pelo ouvidor-geral, desembargador José Luiz Almeida, acompanhado da Coordenação e Secretaria da Ouvidoria do Tribunal de Justiça, e ocorrerá em sala reservada do Fórum de São Mateus.

“O atendimento individualizado e reservado permite que os manifestantes exponham as suas demandas, confortavelmente, recebendo no que for possível tratamento imediato. O objetivo é dis-

pensar um atendimento mais humanizado à população e adequado às suas particularidades”, explicou o desembargador.

SUGESTÕES

As manifestações apresentadas pelos jurisdicionados durante o evento serão encaminhadas aos setores competentes do Judiciário. Os questionamentos serão esclarecidos em tempo hábil e os interessados serão informados

sobre os resultados de suas sugestões e reclamações.

A Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão funciona no Fórum de São Luís, no Calhau (pisso térreo). O órgão pode ser acionado pelo telefone 0800 707 1581 (Telejudiciário); por formulário eletrônico, disponível no site www.tjma.jus.br; e-mail (ouvidoria@tjma.jus.br); “Fale Conosco” da Corregedoria e da Presidência; ou presencialmente. **(TJMA)**



Vista aérea da cidade de São Mateus-MA, sede da comarca que vai receber o projeto.

REPRODUÇÃO

ESTADO VAI INDENIZAR MÃE DE PRESO MORTO EM PEDRINHAS

Páginas 3 e 7

Política

NELSON NOGUEIRA



Estado é condenado a indenizar mãe de preso assassinado na penitenciária

O Estado do Maranhão foi condenado a pagar indenização à mãe de um preso que foi morto no interior do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde estava recluso por crime furto. A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve os valores fixados em primeira instância, de R\$ 137.112,00, por danos materiais, considerando a imposição de meio salário mínimo e a expectativa de vida de 65 anos, e de R\$ 50 mil, por danos morais.

De acordo com o voto do relator, desembargador Marcelino Everton, o presidiário morreu no dia 8 de novembro de 2010, quando foi executado

durante uma rebelião, não tendo sido apuradas as circunstâncias da sua morte. O magistrado disse que não há como afastar o nexo causal entre a omissão estatal de zelar pela incolumidade física do preso e o óbito nas dependências do complexo.

O relator citou doutrina de Celso Antônio Bandeira de Mello e decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do TJMA no mesmo sentido, estabelecendo a responsabilidade objetiva do Estado e a obrigação de indenizar.

Marcelino Everton entendeu que os valores fixados pelo juízo de base foram adequados ao caso concreto, pois a dor da perda de um ente



querido nada faz cessar, cabendo, tão somente, através da indenização, a amenização do sofrimento.

O desembargador Jaime Ferreira de Araujo e o juiz Osmar Gomes dos Santos, convocado para

compor quórum, também negaram provimento aos apelos do Estado, que alegava não ter sido demonstrada sua responsabilidade, e da mãe do presidiário, que pedia majoração dos valores das indenizações.

Geral

QUE MERDA DE BOI!

Confirmada condenação do Professor Josemar por improbidade administrativa

Uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa ambiental proposta pela 3ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, em 3 de novembro de 2014, levou a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão a confirmar a condenação de Josemar Sobreiro Oliveira, ex-prefeito do município.

A Ação tratou da omissão do então gestor em cumprir as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos (lei 12.305/2010) no que diz respeito à disposição ambientalmente adequada dos resíduos produzidos em Paço do Lumiar. O prazo de quatro anos determinado pela lei não foi cumprido pela Prefeitura, que era comandada por Josemar Sobreiro.

De acordo com a promotora de justiça Nadja Veloso Cerqueira, o lançamento de dejetos a céu aberto caracteriza dano ambiental pela contaminação do solo, do ar e dos recursos hí-



JOSEMAR SOBREIRO OLIVEIRA, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO

dricos subterrâneos, além de possibilitar a proliferação de vetores de doenças e, em alguns casos, a contaminação dos recursos hídricos de superfície.

A situação também coloca em risco a vida e saúde das pessoas que precisam ir ao lixão em busca de materiais que possam ser vendidos para reciclagem. “O des-

carte de resíduos sólidos passíveis de reutilização e de reciclagem, inapropriadamente, mantém em exclusão social várias pessoas que poderiam ser empregadas em coleta, segregação e em indústrias de reciclagem”, complementa.

O processo teve como relator o desembargador Raimundo José Barros de Sousa.

Também participaram os desembargadores Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. A Procuradoria Geral de Justiça foi representada na sessão pelo procurador de justiça Joaquim Henrique de Carvalho Lobato. O parecer do Ministério Público foi elaborado pela procuradora de justiça Themis Maria Pacheco de Carvalho.

O acórdão confirmou a omissão dolosa de Josemar Sobreiro Oliveira, caracterizando improbidade administrativa. O ex-gestor foi condenado ao pagamento de multa de 50 vezes o valor do salário recebido enquanto exercia a função de prefeito de Paço do Lumiar, à perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por cinco anos e proibição de ser contratado pelo Poder Público, mesmo que por meio de empresa da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Dois acusados de homicídio são condenados em Penalva

O juiz Carlos Alberto Matos Brito, titular de Penalva, presidiu duas sessões do tribunal do júri nesta semana na comarca. O primeiro Júri ocorreu nessa terça-feira (25) e teve como réu Nelivan Mendonça Freitas. Ele foi considerado culpado pelo Conselho de Sentença e recebeu a pena de 14 anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

Conforme narra a denúncia, Nelivan Mendonça teria cometido homicídio contra a vítima Juraci Costa Campelo em 30 de junho de 2017, por volta das 8h, durante uma festa denominada “Morte do Boi”, localizado no Bairro Novo, localidade de Penalva. O crime foi praticado com arma branca. De acordo com o inquérito policial, Nelivan, sem qualquer discussão prévia, de forma cruel e de surpresa, teria aplicado o golpe no pescoço da vítima no momento em que a mesma estava dormindo

sentada em uma cadeira e embriagada, sem chance de defesa.

O segundo Júri foi realizado na quarta-feira (26) e teve como réu Gilberto Silva Santos, acusado de ter assassinado um homem a facadas. O crime aconteceu em 8 de outubro do ano passado, no Povoado Jacaré, zona rural de Penalva. Segundo a denúncia, a vítima e o denunciado estavam em uma festa denominada “Festival de Peixes”, quando a Polícia Civil obteve informações da ocorrência durante realização de ronda noturna.

Gilberto dos Santos foi considerado culpado e recebeu a pena de 12 anos de prisão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

Além do magistrado presidente dos júris, participaram das sessões o Promotor de Justiça Rogernilson Ericeira Chaves e o advogado dativo Hélio de Jesus Muniz Leite.

Em Foco

Setembro verde



Apresentar o panorama de transplantes no Maranhão e sensibilizar servidores quanto à importância do tema, levando esperança a milhares de pessoas. Esses foram os principais objetivos de palestra ministrada, no Plenário do Tribunal de Justiça, pela médica Inês Gomes de Oliveira (nefrologista, mestre em Ciências da Saúde e coordenadora da Central Estadual de Transplantes no Maranhão).

A iniciativa foi organizada pela equipe da Divisão Médica do TJMA, com o apoio da Diretoria de Recursos Humanos. A programação levou em consideração o Dia Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos (27 de setembro), mês considerado pela Sociedade Brasileira de Transplantes de Órgãos, como "Setembro Verde".

Durante o encontro, Inês Gomes de Oliveira explicou as principais questões pertinentes ao assunto, desde os procedimentos necessários que envolvem a doação de órgãos e tecidos, decisão do doador, consentimento da família, a estrutura do sistema de transplante, legislações, tipos de doadores, pré-requisitos, até as principais perspectivas e desafios que envolvem a área.

A médica informou que o transplante só pode ser feito após autorização formal da família e depois de ser constatada a morte encefálica do doador. "Por isso, é fundamental o doador expressar em vida a sua decisão em doar órgãos. Todo dia, temos doadores. O que faltam são as doações, pois nem sempre existem a compatibilidade e a autorização da família", frisou.

Já para doadores vivos, a possibilidade de doação pode ser realizada apenas para órgãos duplos como rins, medula óssea e pulmões ou partes do fígado e do pâncreas. Apesar dos avanços de técnicas para a realização de transplantes e métodos em favor da vida, no Brasil, a palestrante pontua que o sucesso depende da participação da sociedade.

DADOS

Atualmente, cerca de 30 mil brasileiros aguardam na fila de transplantes.

De acordo com dados da Central Estadual de Transplantes do Maranhão, atualmente, existem 2.500 pacientes fazendo diálise; 222 à espera de transplante de rins; 491 aguardando transplante de córneas e 2 na fila de transplante de fígado.

O transplante de rins e córneas já é realizado há 18 anos no Estado. Neste ano, foi iniciado o transplante de fígado. O Hospital Universitário já está credenciado também para transplantar coração.

Durante esse tempo, já foram feitos 1.835 transplantes de córneas; 610 de rins; 2 de fígado e 7 de tecidos ósseos.

Polícia

■ *Página. 7*

Mãe de detento morto em Pedrinhas dever receber indenização de R\$ 187 mil

PEDRINHAS

Mãe de detento morto dever receber indenização de R\$ 187 mil

O Estado do Maranhão foi condenado a pagar indenização à mãe de um preso que foi morto no interior do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde estava recluso por crime furto. A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve os valores fixados em primeira instância, de R\$ 137.112,00, por danos materiais,

considerando a imposição de meio salário mínimo e a expectativa de vida de 65 anos, e de R\$ 50 mil, por danos morais.

De acordo com o voto do relator, desembargador Marcelino Everton, o presidiário morreu no dia 8 de novembro de 2010, quando foi executado durante uma rebelião, não tendo sido apuradas as circunstâncias da

sua morte. O magistrado disse que não há como afastar o nexo causal entre a omissão estatal de zelar pela incolumidade física do preso e o óbito nas dependências do complexo.

O relator citou doutrina de Celso Antônio Bandeira de Mello e decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do TJMA no mesmo sentido, esta-

belecendo a responsabilidade objetiva do Estado e a obrigação de indenizar.

Marcelino Everton entendeu que os valores fixados pelo juízo de base foram adequados ao caso concreto, pois a dor da perda de um ente querido nada faz cessar, cabendo, tão somente, através da indenização, a amenização do sofrimento.

Justiça prende dois abusadores de crianças

Um idoso de 65 anos abusou de uma criança em 2014 e ficou tranquilo, mas o juiz da Comarca de Araioses, ao tomar conhecimento do crime, decretou sua prisão preventiva. Em Pedreiras, um homem foi preso por crime de estupro tentado



DOUGLAS CUNHA



homens foram presos pela Justiça, acusados de abusos sexuais. Uma criança foi vitimada por um idoso

Investigadores da Polícia Civil de Araioses prenderam Raimundo Nonato Nunes, de 65 anos, conhecido como “Raimundo Buraco”, acusado de estupro de vulnerável. Ele teve em seu desfavor decreto da prisão preventiva expedido pelo Judiciário da Comarca, por ter abusado sexualmente de uma criança em 2014. Ele foi preso no povoado Placas, na zona rural de Araioses, e recolhido à Cadeia Pública da cidade para ficar à disposição da Justiça.

Em Pedreiras, a 14ª Delegacia Regional deu cumprimento

to ao mandado de prisão preventiva concedida pelo juízo da Segunda Vara daquela comarca em desfavor de Ricardo da Costa Souza, pela prática do crime de estupro tentado. A prisão aconteceu na tarde de quarta-feira (26), na cidade de Trizidela do Vale. Ricardo Souza foi encaminhado para o presídio de Pedreiras, onde ficará custodiado à disposição do Poder Judiciário.



Raimundo Buiraco foi preso por abusar de uma criança em 2014

JUSTIÇA.....

Júri popular condena dois criminosos

Sessões do Tribunal do Júri, em Penalva, presididas pelo juiz Carlos Alberto Matos Brito, resultou na condenação de dois autores de homicídios. O primeiro julgamento aconteceu terça-feira (25) e teve como réu Nelivan Mendonça Freitas, que foi considerado culpado pelo Conselho de Sentença e recebeu a pena de 14 anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado.

Conforme denúncia do Ministério Público, Nelivan Mendonça teria cometido homicídio contra Juraci Costa Campelo, em

30 de junho de 2017, por volta das 8h, durante uma festa denominada “Morte do Boi”, localizado no Bairro Novo, em Penalva. O crime foi praticado com arma branca. De acordo com o inquérito policial, Nelivan, sem qualquer discussão prévia, de forma cruel e de surpresa, teria aplicado o golpe no pescoço da vítima no momento em que ela estava dormindo sentada em uma cadeira e embriagada, sem chance de defesa.

O segundo julgamento ocorreu na quarta-feira (26) e teve como réu Gilberto Silva San-

tos, acusado de ter assassinado um homem a facadas. O homicídio aconteceu em 8 de outubro do ano passado, no Povoado Jacaré, zona rural de Penalva. Segundo a denúncia, a vítima e o denunciado estavam em uma festa denominada “Festival de Peixes”, quando a Polícia Civil obteve informações da ocorrência durante realização de ronda noturna.

Gilberto dos Santos foi considerado culpado e recebeu a pena de 12 anos de prisão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

Confirmada condenação de ex-prefeito de Paço do Lumiar por improbidade administrativa

Uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa ambiental proposta pela 3ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, em 3 de novembro de 2014, levou a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão a confirmar a condenação de Josemar Sobreiro Oliveira, ex-prefeito do município.

A Ação tratou da omissão do então gestor em cumprir as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos (lei 12.305/2010) no que diz respeito à disposição ambientalmente adequada dos resíduos produzidos em Paço do Lumiar. O prazo de quatro anos determinado pela lei não foi

cumprido pela Prefeitura, que era comandada por Josemar Sobreiro.

De acordo com a promotora de justiça Nadja Veloso Cerqueira, o lançamento de dejetos a céu aberto caracteriza dano ambiental pela contaminação do solo, do ar e dos recursos hídricos subterrâneos, além de possibilitar a proliferação de vetores de doenças e, em alguns casos, a contaminação dos recursos hídricos de superfície.

A situação também coloca em risco a vida e saúde das pessoas que precisavam ir ao lixão em busca de materiais que possam ser vendidos para recicla-

gem. "O descarte de resíduos sólidos passíveis de reutilização e de reciclagem, inapropriadamente, mantém em exclusão social várias pessoas que poderiam ser empregadas em coleta, segregação e em indústrias de reciclagem", complementa.

O processo teve como relator o desembargador Raimundo José Barros de Sousa. Também participaram os desembargadores Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. A Procuradoria Geral de Justiça foi representada na sessão pelo procurador de justiça Joaquim Henrique de Carvalho Lobato. O parecer do Ministé-

rio Público foi elaborado pela procuradora de justiça Themis Maria Pacheco de Carvalho.

O acórdão confirmou a omissão dolosa de Josemar Sobreiro Oliveira, caracterizando improbidade administrativa. O ex-gestor foi condenado ao pagamento de multa de 50 vezes o valor do salário recebido enquanto exercia a função de prefeito de Paço do Lumiar, à perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por cinco anos e proibição de ser contratado pelo Poder Público, mesmo que por meio de empresa da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Perito Ricardo Molina visita Laboratório de DNA do Fórum do Calhau

O perito Ricardo Molina visitou, na quarta-feira (26), o Laboratório de Biologia Molecular do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). Ele foi recebido pelo desembargador Jorge Rachid, que, em sua gestão como corregedor geral da Justiça do Maranhão, implantou em julho de 1999 o laboratório, atualmente o único no Brasil que funciona dentro de um fórum de justiça e também o primeiro no país na modalidade forense a adequar-se às normas internacionais de gestão da qualidade, detendo hoje a certificação ISO 9001:2015. “É uma felicidade muito grande ver que o projeto prosperou, se expandiu e hoje é um laboratório completamente autônomo da nossa universidade”, disse Ricardo Molina, ao visitar as instalações do laboratório que ele ajudou a implementar, quando foi chefe do Departamento de Medicina Legal da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas-SP). Na época, o Tribunal de Justiça do Maranhão firmou convênio de cooperação técnica com aquela instituição de ensino, que foi a responsável pela assessoria científica e capacitação técnica de pessoal para a unidade laboratorial. Jorge Rachid lembrou que na época do convênio entre o TJMA e a Unicamp, eram realizados, em média, cinco exames de DNA por mês pelas varas de Família

de São Luís, testes custeados pelo Estado – um exame mensal por cada unidade judiciária.

“Ricardo Molina nos acolheu e se propôs vir a São Luís e veio com sua equipe. Lutamos muito para termos este laboratório e sempre recebemos o apoio do professor Molina. A partir daí nunca paramos e hoje temos este laboratório bem estruturado e com modernos equipamentos”, afirmou o desembargador. Desde a instalação, há quase 20 anos, até agora já a realizados quase 11 mil exames de DNA.

“Nos modernizamos e temos equipamentos de última geração, atendendo uma demanda crescente por exames de DNA”, completou a chefe do laboratório, Classira Macatrão. Ela disse que nos últimos três anos a demanda da unidade laboratorial aumentou 30%, sendo 85% dos pedidos oriundos das comarcas do interior do estado. Hoje, são realizados, em média, 150 testes por mês. Este ano, de janeiro até setembro, já foram 1.059. Todo o processamento do exame – desde a coleta do material biológico até a emissão dos resultados – é feito no laboratório. Em relação às comarcas do interior, o material biológico é coletado por pessoal treinado nas comarcas e encaminhado ao Fórum de São Luís.

Paço do Lumiar

Confirmada condenação de ex-prefeito por improbidade administrativa

Uma Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa ambiental proposta pela 3ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, em 3 de novembro de 2014, levou a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão a confirmar a condenação de Josemar Sobreiro Oliveira, ex-prefeito do município.

A Ação tratou da omissão do então gestor em cumprir as disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos (lei 12.305/2010) no que diz respeito à disposição ambientalmente adequada dos resíduos produzidos em Paço do Lumiar. O prazo de quatro anos determinado pela lei não foi cumprido pela Prefeitura, que era comandada por Josemar Sobreiro.

De acordo com a promotora de justiça Nadja Veloso Cerqueira, o lançamento de dejetos a céu aberto caracteriza dano ambiental pela contaminação do solo, do ar e dos recursos hídricos subterrâneos, além de possibilitar a proliferação de vetores de

doenças e, em alguns casos, a contaminação dos recursos hídricos de superfície.

A situação também coloca em risco a vida e saúde das pessoas que precisam ir ao lixão em busca de materiais que possam ser vendidos para reciclagem. “O descarte de resíduos sólidos passíveis de reutilização e de reciclagem, inapropriadamente, mantém em exclusão social várias pessoas que poderiam ser empregadas em coleta, segregação e em indústrias de reciclagem”, complementou.

O processo teve como relator o desembargador Raimundo José Barros de Sousa. Também participaram os desembargadores Kleber Costa Carvalho e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. A Procuradoria Geral de Justiça foi representada na sessão pelo procurador de justiça Joaquim Henrique de Carvalho Lobato. O parecer do Ministério Público foi elaborado pela procuradora de justiça Themis Maria Pacheco de Carvalho.

Rapidinhas

- O TJMA está investindo na capacitação de pessoal para melhoria no atendimento e no nível de satisfação dos públicos internos e externos do Poder Judiciário.
- As ações, desenvolvidas pela Escola Superior da Magistratura (Esmam), envolvem a realização de cursos, palestras e a implantação de programas institucionais de qualidade no atendimento aos usuários.
- A iniciativa busca orientar os profissionais sobre como desenvolver competências técnicas e comportamentais relacionadas à excelência no atendimento ao público que procura a Justiça estadual.
- Mais de 500 servidores já participaram dos cursos e palestras sobre Atendimento ao Público, Liderança Coaching, Negociação de Ideias, Motivação Pessoal e Profissional e Salário Emocional, ministrados em São Luís e nos polos judiciais de Caxias, Bacabal, Imperatriz e Pinheiro.



O filho Artur, a esposa Regina e o anfitrião, o advogado Sidney Ramos.

Coquetel

O advogado e juiz aposentado Sidney Ramos foi o anfitrião de um coquetel que celebrou a inauguração de seu escritório no Executive Lake Center, no Renascença. Vale lembrar que, agora no ramo de advocacia e consultoria, o jurista atuou quase 20 anos na magistratura maranhense.

População de São Mateus será ouvida pelo Judiciário

São Mateus será a primeira comarca a receber o Projeto Ouvidoria Itinerante, promovido pela Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão, que será realizado no dia 2 de outubro, no Salão do Júri do Fórum da cidade, das 8h às 18h. Semelhante ao que ocorria durante as audiências públicas – onde a população é consultada sobre os serviços e atuação do Judiciário – o projeto Ouvidoria Itinerante consiste no atendimento personalizado a cada cidadão da comarca, que poderá se manifestar e contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços judiciais e cartorários prestados no município. O atendimento será realizado diretamente pelo ouvidor-geral, desembargador José Luiz Almeida, acompanhado da Coordenação e Secretaria da Ouvidoria do Tribunal de Justiça, e ocorrerá em sala reservada do Fórum de São Mateus.

“O atendimento individualizado e reservado permite que os manifestantes exponham as suas demandas, confortavelmente, recebendo no que for possível tratamento imediato. O objetivo é dar um atendimento mais humanizado à população e adequado às suas particularidades”, explicou o desembargador.

Primeira Vara Criminal e Juizado Especial Cível e Criminal têm novos juízes

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, empossou, nessa quinta-feira (27), os juízes Josemilton Silva Barros e Rogério Monteles da Costa (por procuração), no Juizado Especial Cível Criminal e 1ª Vara Criminal,

respectivamente. Os magistrados são titulares da Comarca de Timon e a permuta na referida comarca, de entrância intermediária, foi aprovada em sessão plenária administrativa ordinária da Corte estadual de Justiça no dia 19 de setembro.

Município de Colinas agora possui maternidade para atendimento de urgência e emergência

DIVULGAÇÃO



Maternidade inaugurada nesta semana na cidade de Colinas

Mais uma unidade de saúde foi entregue à população maranhense: a Maternidade Humberto Coutinho, construída na cidade de Colinas e inaugurada nesta semana.

Com investimentos de mais de R\$ 8 milhões, a nova unidade conta com área de 2.700 m² de área construída, pronta para atender milhares de gestantes, uma carência histórica na região.

A maternidade dispõe de 52 leitos, sendo 43 leitos de internação e nove na Unidade Neonatal de Cuidados Progressivos – destes, três são Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), três de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo) e três de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa).

“A Humberto Coutinho é uma das maiores maternidades do estado. São serviços como UTI neonatal, unidade de parto humanizado e outros serviços que ainda não existiam na região”, afirmou o secretário de Saúde, Carlos Lula.

Aguardando o terceiro filho, a dona de casa Zildete Alves de Lima comemora a inauguração. “É muito bom saber que minha filha vai nascer em uma maternidade completamente nova e equipada. Isso significa segurança e saúde tanto para ela quanto para mim”, contou.

A maternidade beneficiará pacientes da região do Sertão Maranhense, que inclui além de Colinas, as cidades de Barão de Grajaú, Benedito Leite, Buriti Bravo, Jatobá, Lagoa do Mato, Mirador, Nova Iorque, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, São Domingos do Azeitão, Sucupira do Norte, Sucupira do Riachão e São João dos Patos.

A maternidade faz parte da rede de unidades da

Secretaria de Estado da Saúde (SES). A execução da obra foi da Secretaria de Estado da Infraestrutura (Sinfra).

A prefeita de Colinas, Valmira Miranda, agradeceu mais uma grande ação do Governo do Estado no município. “Hoje nós ganhamos para Colinas e região uma unidade que não deixa nada a desejar em relação a unidades particulares da capital”, contou a Prefeita.

HOMENAGEM

Eugênio Coutinho, irmão de Humberto Coutinho, homenageado com o nome da nova maternidade, fez questão de agradecer o reconhecimento.

“Participar da inauguração de uma maternidade da rede estadual que leva o nome do meu irmão é uma enorme honra porque Humberto foi um grande lutador pela oferta digna de atendimento médico de saúde à população do nosso estado”.

REGISTRO CIVIL

Fruto das escutas territoriais do Orçamento Participativo do Governo do Estado, a nova maternidade também conta com um Centro Sentinela de Planejamento Reprodutivo e um posto para registro de nascimentos.

O Posto de Registro Civil de Nascimento, integra a política de combate ao subregistro da Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, Secretaria de Estado de Saúde (SES), o Comitê Estadual de Combate ao Sub registro, cartórios e prefeituras municipais, que funcionará dentro da Maternidade.

Dois acusados de homicídio são condenados em Penalva

O juiz Carlos Alberto Matos Brito, titular de Penalva, presidiu duas sessões do tribunal do júri nesta semana na comarca. O primeiro Júri ocorreu na terça-feira (25) e teve como réu Nelivan Mendonça Freitas. Ele foi considerado culpado pelo Conselho de Sentença e recebeu a pena de 14 anos de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado. Conforme narra a denúncia, Nelivan Mendonça teria cometido homicídio contra a vítima Juraci Costa Campelo em 30 de junho de 2017, por volta das 8h, durante uma festa denominada “Morte do Boi”, localizado no Bairro Novo, localidade de Penalva. O crime foi praticado com arma branca. De acordo com o inquérito policial, Nelivan, sem qualquer discussão prévia, de forma cruel e de surpresa, teria aplicado o golpe no pescoço da vítima no momento em

que a mesma estava dormindo sentada em uma cadeira e embriagada, sem chance de defesa.

O segundo Júri foi realizado na quarta-feira (26) e teve como réu Gilberto Silva Santos, acusado de ter assassinado um homem a facadas. O crime aconteceu em 8 de outubro do ano passado, no Povoado Jacaré, zona rural de Penalva. Segundo a denúncia, a vítima e o denunciado estavam em uma festa denominada “Festival de Peixes”, quando a Polícia Civil obteve informações da ocorrência durante realização de ronda noturna.

Gilberto dos Santos foi considerado culpado e recebeu a pena de 12 anos de prisão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado.

Além do magistrado presidente dos júris, participaram das sessões o Promotor de Justiça Rogernilson Ericeira Chaves e o advogado dativo Hélio de Jesus Muniz Leite.

Assembleia Legislativa apresenta cronograma para realização de concurso público

Na quarta-feira (26), a Vara de Interesses Difusos e Coletivos da comarca da Ilha realizou audiência para garantir a execução de sentença que condenou a Assembleia Legislativa do Maranhão a realizar concurso público para preenchimento dos cargos que atualmente estão ocupados por servidores admitidos antes de 05/08/1983 sem concurso. Na audiência, presidida pelo juiz Douglas de Melo Martins, a Assembleia Legislativa apresentou o cronograma de realização do concurso público para a Assembleia Legislativa. Também participaram representantes do Estado do Maranhão e do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Maranhão.

De acordo com o cronograma apresentado, o Estado vai realizar um levantamento interno de cargos existentes, vagas e novas demandas de cargos por especialidade. Deverá, ainda, proceder à elaboração de Projeto de Lei para criação, extinção e transformação de cargos. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2019, deverá publicar Edital para contratação de empresa, licitação e contratação, para planejar o concurso público.

“Foi uma audiência de conciliação no sentido de garantir o cumprimento da sentença na qual a Assembleia Legislativa foi condenada a realizar concurso público. Além disso, devera a AL promover a substituição dos servidores investidos nos cargos de comissão existente em seus quadros, seguindo os conformes de artigo da Constituição Federal, cujas atividades típicas não estejam enquadradas como de direção, chefia e assessoramento”, explicou o magistrado. De acordo com o cronograma, as inscrições para o concurso

estão programadas para iniciar em abril de 2019, e as provas objetivas e discursivas estão previstas para junho de 2019. A divulgação dos resultados dessas provas está marcado para agosto. As provas práticas devem ocorrer em setembro e o resultado final do concurso está marcado para outubro ou novembro.

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos fixou o prazo de 10 dias para o Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão apresentar manifestação. O cronograma elaborado e apresentado à Justiça é semelhante ao do último concurso público da Assembleia Legislativa, realizado em 2013.

“Deve-se ressaltar que foi estabelecido um diálogo para o cumprimento voluntário desta obrigação. Todos estão empenhados em colaborar na realização de um concurso público transparente

na Assembleia Legislativa do Maranhão. Uma nova audiência está marcada para o dia 27 de novembro”, informou o juiz Douglas de Melo Martins.



Audiência com o juiz Douglas Martins, na qual a Assembleia Legislativa apresentou cronograma de concurso